



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2638 – Ano 12 | Terça-Feira, 12 de janeiro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital.....	3
Extrato.....	3
Ata 01 do Edital de Tomada de Preços Nº. 319/PMC/2020.....	4
Ata 09 do Edital de Tomada de Preços Nº. 024/FMS/2020.....	5
Avisos de Licitação.....	5
Aviso de Revogação.....	6
Retificação do Aviso de Publicação do Edital de Convite 002/PMC/2021.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 028/21, de 4 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.835 de 02/04/1993 e 2.931 de 22/12/1993 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.335 de 26/10/2018 e nos termos do Decreto nº 742/SA/93 que aprova o Estatuto da FME, resolve:

NOMEAR

MARCO ANTONIO CIMOLIN, CPF nº 072.524.059-82, matrícula nº 65.979, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Esportes – FME, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 037/21, de 7 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **MARIA CATARINA ZIM DE ALEXANDRE**, matrícula nº 65.890, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada em 09/03/2020 pelo Decreto SG/nº 325/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 041/21, de 8 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

GUSTAVO FERNANDES BORGES, CPF nº 081.607.109-84, matrícula nº 65.980, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 042/21, de 8 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

ANDERSON SOARES LEHRBACH, CPF nº 037.707.739-93, matrícula nº 65.981, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 044/21, de 11 de janeiro de 2021.

Nomeia Tamara Costa Nobre, na função de Conselheira Tutelar, eleita como sexta suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a eleição dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 002/2019 de 17 de abril de 2019,

Considerando a necessidade de substituição das férias das conselheiras titulares Silvia Albino Custódio, no período de 11/01/2021 a 30/01/2021 e Fabiana Domingos Bertier, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, resolve:

NOMEAR,



TAMARA COSTA NOBRE, CPF nº 061.623.269-18, matrícula nº 65.982, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **11/01/2021 a 02/03/2021**, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 8 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos no art. 68, todas da Lei Municipal nº 7.426 de 11 de abril de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de janeiro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - Secretária Geral
ERM.

Edital

Conselho Municipal de Contribuintes – CMC

EDITAL DE INTIMAÇÃO de decisão de SEGUNDA instância

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 149, § 1º, da Lei Complementar n.º 287, de 27 de setembro de 2018 (Código Tributário Municipal), fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado da respectiva Decisão de Segunda Instância do Processo Administrativo Contencioso Tributário.

Ressaltamos que as decisões do CMC são definitivas, desta forma, notificamos o recorrente para que, caso exista débitos pendentes, os mesmos deverão ser regularizados no prazo de 10 (dez) dias, conforme preceituam os arts. 50 e 51, do Decreto SF/nº 1.325/18, contados após 30(trinta) dias da publicação deste Edital.

Por fim, esgotado o prazo sem a devida regularização, o processo será remetido ao setor competente para adotar os atos previstos nos art. 164 e 165 do Código Tributário Municipal.

O processo encontra-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ele legalmente habilitada, no Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, localizado no Paço Municipal de Criciúma.

Processo: 574978/2020
Contribuinte: Marcio Thadeu de Menezes
Assunto: Defesa Auto de Infração/Notificação de Alvará
Decisão: Conhecer e Desprover o Recurso

Luiz Fernando Cascaes - Presidente CMC
Celito Heinzen Cardoso - Secretário da Fazenda

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1998/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2300/2021**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

DO OBJETO: prorrogação do Termo de Colaboração nº 1998/2018 por mais 12 meses, vigorando até 31 de dezembro de 2021, e o valor global será de R\$ 14.480,20 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), e o valor mensal será de R\$ 1.206,72 (um mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos), que tem por objeto atender melhor a população de Criciúma, na prevenção do câncer de mama e prevenção do colo uterino.

DATA: Criciúma-SC, 23 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Fabris, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde e Rosa Maria Bernardini dos Santos, pela Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 319/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 593265

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à realização de colocação, substituição ou reparos de pisos, azulejos, calçadas e paver's, em escolas da rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia onze, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ – 21.491.761/0001-63; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ – 17.896.535/0001-95; FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 02.698.965/0001-25; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ – 18.067.852/0001-61; V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META) – CNPJ – 36.200.217/0001-92 e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ – 28.209.532/0001-52. Encontrava presente e legalmente credenciada neste ato a representante legal da empresa CSK2. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Membros da Comissão e a representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços", que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Em seguida, determinou a abertura dos envelopes de nº 01 e após detida análise e conferência da documentação das licitantes por parte da Comissão e representante presente, constatou-se que a empresa CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME apresentou a Certidão Conjunta (Certidão Negativa de Débito Quanto à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débito junto ao INSS - CND) com data de validade vencida, contudo, a mesma apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial onde fica constatado que a empresa se trata de Microempresa, e em virtude do artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 a mesma tem assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação. Já as demais empresas cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Foi franqueada a palavra a representante presente, sendo que nada declarou. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade **declarar HABILITADAS todas as empresas, ou seja: MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA (CONSTRUTORA META) e BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.** A representante legal da empresa presente, ao apor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase. As demais licitantes serão científicadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2021.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO

Membro Suplente



Ata do Edital de Tomada de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 09 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/FMS/2020

Processo Administrativo Nº. 577290

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVIDAMENTE ANALISADAS E CONFERÊNCIDAS DO EDITAL EM EPIGRAFE PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da UNIDADE MISTA 24h BAIRRO BOA VISTA e para construção de uma POLICLINICA no BAIRRO SANTA BARBARA, - Município de Criciúma-SC.

Às treze horas e trinta minutos, do dia onze, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas, avaliadas e conferidas pela área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, onde constatou-se, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1ª	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO	5.300,00	R\$16,64	R\$88.192,00
2ª	JD ARQUITETURA ESPECIALIZADA EIRELI	5.300,00	R\$19,00	R\$100.700,00

Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA que ofertou o preço global de R\$88.192,00 (Oitenta e oito mil centos e noventa e dois reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h45min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTODIO MUNARETTO
Membro suplente

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 004/PMC/2021

Processo Administrativo Nº. 594529

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de readequação da ARQUIBANCADA DA RUA JOSÉ MEZZARI, localizada no bairro Próspera, município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 20 de janeiro de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 20 de janeiro de 2021 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.



DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMC/2021

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de leite UHT integral em atendimento aos funcionários dos setores relacionados ao Asfalto (pavimentação, tapa-buracos, usina) do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 22 de Janeiro de 2021, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA BELOLLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

DO CONVITE Nº. 316/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 594529

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e justificativas apresentadas, determinou a **REVOGAÇÃO** do Convite supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de readequação da ARQUIBANCADA DA RUA JOSÉ MEZZARI, localizada no bairro Próspera, município de Criciúma-SC,

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 11 de janeiro do ano de 2021.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações (assinado no original)

Retificação do Aviso de Publicação do Edital de Convite

002/PMC/2021

Governo Municipal de Criciúma

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** publicado no diário oficial do município, no dia 11/01/2021, ano 12 – Edição n.º 2637.

Onde se lê: “DATA DE ABERTURA: DIA 18 de novembro de 2021”

Leia-se: “DATA DE ABERTURA: DIA 18 de janeiro de 2021”

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

